

REGULAMENTO DO FORO ELECTRONICO DE ACCIONISTAS DO GRUPO AMPER, S.A.

Política Corporativa

**Aprovada pelo Conselho de Administração da Amper S.A. em sua reunião de 27 de
julho de 2022**

INDICE

Artigo 1.o Introdução

Artigo 2.o Objecto do regulamento

Artigo 3. Aceitação das regras do Fórum

Artigo 4.o Objeto e finalidade do Fórum

Artigo 5. Usuários Registrados

Artigo 6. Acesso ao Fórum e publicação de comunicações

1. Acesso ao Fórum

2. Publicação de comunicações no Fórum

3. Conteúdo das comunicações

4. Eliminação de comunicações após a Assembléia Geral

Artigo 7. Alcance do Fórum

1. Alcance da responsabilidade do Grupo Amper

2. Conteúdo

Artigo 9. Ausência de licença

Artigo 10.o Custos de utilização

Artigo 11.o Segurança e proteção de dados pessoais Artigo 12.

Artigo 13. Entrada em vigor

Artigo 1.o Introdução

De acordo com o disposto no artigo 539.2 do Texto Refundido da Lei de Sociedades de Capital aprovado pelo Real Decreto Legislativo 1/2010, de 2 de julho (doravante, “Lei de Sociedades de Capital”), o Grupo Amper aprova no presente regulamento (doravante, o “Regulamento”), que faz parte do seu Sistema de Governo Corporativo, relativo ao Fórum Eletrônico de Acionistas do Grupo Amper (doravante, o “Fórum”) que será habilitado no site do Grupo Amper (www.grupoamper.com) por ocasião da convocatória e até Realização de cada reunião da Junta Geral de Acionistas.

Artigo 2.o Objecto do regulamento

Este Regulamento regula a habilitação e colocação à disposição do Fórum por parte do Grupo Amper e os termos e condições de seu acesso e uso por parte dos acionistas do Grupo Amper e das associações voluntárias que possam ser constituídas de acordo com a normativa vigente.

Este Regulamento complementa, em relação ao Fórum, a normativa vigente relacionada com a utilização da página web do Grupo Amper, que serão plenamente aplicáveis ao acesso e uso do Fórum em tudo aquilo que não resulte modificado por, ou seja incompatível com, o estabelecido neste Regulamento.

O Grupo Amper reserva-se o direito de modificar, a qualquer momento e sem aviso prévio, a apresentação, configuração, funcionamento e conteúdo do Fórum, as condições para o seu uso e o presente Regulamento, sem prejuízo do estabelecido na normativa aplicável.

Artigo 3. Aceitação das regras do Fórum

O registo como utilizador do Fórum (doravante, “Usuário Registrado”) e o seu acesso e/ou utilização pressupõe a aceitação plena e sem reservas dos termos e condições deste Regulamento e da normativa aplicável em cada momento.

O Grupo Amper será considerado administrador do Fórum (doravante, o “Administrador”) nas condições e com as faculdades previstas no presente Regulamento, reservando-se a faculdade de interpretação em caso de dúvida ou discrepância na utilização do mesmo.

Artigo 4.o Objeto e finalidade do Fórum

O Fórum é habilitado para facilitar a comunicação entre os acionistas do Grupo Amper e só estará aberto durante o período entre

o dia da publicação da convocação da Junta Geral conforme o artigo 173 do Texto Refundido da Lei de Sociedades de Capital até o dia de celebração da Junta Geral, ambos inclusive.

Em sua virtude, os Usuários Registrados poderão enviar, para publicação no Fórum, comunicações que tenham por objeto exclusivamente:

a) Propostas que pretendem apresentar-se como complemento da ordem do dia anunciada na convocação da Junta Geral. Isso não será aplicável no caso da Junta Geral Extraordinária de Acionistas.

b) Pedidos de adesão a essas propostas.

c) Iniciativas para alcançar a porcentagem suficiente para exercer um direito de minoria previsto na Lei ou no Sistema de Governo Corporativo do Grupo Amper.

d) Ofertas ou pedidos de representação voluntária.

A publicação de uma proposta complementar da ordem do dia no Fórum em nenhum caso suporá a aceitação da mesma por Grupo Amper nem, por conseguinte, a modificação da ordem do dia publicada na convocatória da Junta Geral, sem prejuízo dos direitos estabelecidos no artigo 172 da Lei de Sociedades de Capital.

Artigo 5. Usuários Registrados

O acesso e uso do Fórum é reservado exclusivamente aos acionistas individuais do Grupo Amper, bem como às associações voluntárias de acionistas validamente constituídas e inscritas no registo especial habilitado para o efeito na Comissão Nacional do Mercado de Valores Mobiliários conforme Artigo 539.o, n.o 2, da Lei de Sociedades de Capital e outros regulamentos de desenvolvimento.

Para poder aceder e utilizar o Fórum, os acionistas e associações voluntárias de acionistas deverão registar-se como Usuário Registrado mediante o preenchimento do correspondente formulário de alta de Usuário Registrado do Fórum, acreditando, no caso de lhe ser solicitada, a sua condição de acionista do Grupo Amper ou de associação voluntária de acionistas devidamente constituída e inscrita na Comissão Nacional do Mercado de Valores, na forma indicada no referido formulário.

Para garantir a identidade do usuário, os acionistas Deverão dispor de um Documento Nacional de Identidade Eletrónico (DNIe) ou de uma assinatura eletrónica reconhecida ou avançada, baseada em um certificado eletrónico reconhecido e vigente, emitido pela Entidade Pública de Certificação Espanhola (CERES), dependente da Fábrica Nacional de Moeda e Timbre, e identificar-se no processo de registro mediante qualquer um desses dispositivos. No caso de acionistas pessoas jurídicas e de associações voluntárias de acionistas, deverá justificar-se no formulário, na forma nele estabelecida, a representação da pessoa que pretende aceder ao Fórum.

Para posteriores acessos e comunicações ao Fórum, poderá exigir-se o preenchimento de um formulário especial de utilização.

O acesso e utilização do Fórum por parte dos Usuários Registrados ficam condicionados, de acordo com a normativa aplicável, à manutenção em todo momento da condição de acionista do Grupo Amper ou de associação voluntária de acionistas devidamente constituída e registada. Se o Grupo Amper, na qualidade de Administrador do Fórum, tiver

dúvidas a qualquer momento razoáveis sobre o cumprimento destas condições por parte de qualquer Usuário Registrado, poderá exigir-lhe que acredite a manutenção dessas condições, podendo solicitar a contribuição de quantas informações ou A documentação é considerada oportuna para verificar os extremos aqui previstos.

O Grupo Amper poderá solicitar informações adicionais, suspender ou dar de baixa aos Usuários Registrados que não acreditem à sua satisfação o cumprimento das referidas condições.

As comunicações enviadas por acionistas ou associações voluntárias que percam tal condição antes da celebração da Junta Geral correspondente decairão automaticamente, assim como as comunicações relacionadas ou vinculadas às anteriores.

Artigo 6. Acesso ao Fórum e publicação de comunicações

1. Acesso ao Fórum

Cada usuário registrado terá acesso ao Fórum e poderá consultar as Comunicações feitas por outros usuários registrados.

O Fórum pretende apenas a publicação das comunicações realizadas pelos Usuários Registrados em relação às questões apontadas no artigo 4 do presente Regulamento e não representa, em nenhum caso, um mecanismo de conversação eletrônica entre Usuários Registrados nem um local de debate virtual. O Fórum também não constitui um canal de comunicação entre o Grupo Amper e seus acionistas.

Portanto, o Grupo Amper só incorporará ao Fórum as comunicações que resultem procedentes de acordo com a Lei, as regras de governo corporativo e à regulamentação do Grupo Amper, sem que seja objeto de publicação no mesmo outros comentários sobre essas comunicações.

2. Publicação de comunicações no Fórum

Qualquer Usuário Registrado poderá enviar comunicações sobre qualquer uma das questões apontadas no artigo 4 anterior, que serão publicadas no Fórum pelo Grupo Amper de acordo com os procedimentos técnicos estabelecidos em cada momento. O conteúdo das comunicações só poderá ter formato de texto e, uma vez publicados, serão acessíveis por qualquer outro Usuário Registrado.

As comunicações formuladas pelos Usuários Registrados são a título pessoal e, fora do caso, os acionistas que sejam pessoas jurídicas e das associações de acionistas devidamente legitimadas de acordo com a Lei e com a Lei.

No presente regulamento, não serão publicadas comunicações recebidas de Representantes de acionistas, agrupamentos e acordos de acionistas, instituições depositárias, intermediários financeiros e outras pessoas que atuem por conta ou no interesse dos acionistas.

O pedido de publicação de comunicações deverá ser feito de acordo com os formulários disponíveis no Fórum para estes efeitos, que incluirão:

- a) Identificação do Utilizador Registrado que realiza a comunicação.
- b) Enunciado da comunicação, indicando de forma precisa o conteúdo da iniciativa.
- c) Justificação sucinta da comunicação.

Qualquer comunicação que seja publicada no Fórum incluirá a identificação (nome e sobrenome, no caso de pessoas físicas, denominação social, no caso de pessoas jurídicas e denominação e número de inscrição no registro da Comissão Nacional do Mercado de Valores, no caso de associações de acionistas, bem como, nos dois últimos casos, a identificação de seus respectivos representantes) do Usuário Registrado que a formula e a indicação da data e hora de inserção.

No caso de um Usuário Registrado aderir a alguma Comunicação publicada no Fórum, este terá acesso ao endereço de e-mail do Usuário Registrado que publicou a comunicação.

Mediante a formulação de uma comunicação entende-se que o Utilizador Registrado responsável pela mesma declara e garante que o seu conteúdo é lícito e em conformidade com a Lei, o presente Regulamento e as exigências da boa fé, que conta com todas as autorizações e permissões necessárias para formular a comunicação em questão e que não viola nenhum direito de terceiros.

O Grupo Amper poderá verificar a conformidade das comunicações que se pretendam realizar de acordo com o ordenamento jurídico, com este Regulamento e com as exigências da boa fé e poderá recusar a incorporação ao Fórum ou retirar do mesmo qualquer comunicação que considere que não seja conforme com aqueles.

Além disso, o Administrador poderá responder a qualquer comunicação formulada pelos Usuários Registrados através do endereço de e-mail fornecido pelo Usuário Registrado ou por qualquer outro meio de comunicação que considere conveniente.

3. Conteúdo das comunicações

Qualquer utilização do Fórum pelos Usuários Registrados deverá ser feita com respeitar plenamente o ordenamento em vigor, em conformidade com o presente regulamento e no respeito das exigências da boa-fé.

expressamente proibido:

- a) Atender contra os direitos, bens e interesses legítimos do Grupo Amper, de outros Usuários Registrados e de terceiros e, em particular, contra seus direitos de propriedade intelectual e industrial, liberdade religiosa, honra, fama e privacidade, proteção de dados de caráter pessoal e quaisquer outros bens jurídicos, direitos ou interesses protegidos pelo ordenamento jurídico.

b) Introduzir informações ou dados de caráter pessoal de terceiros sem o consentimento informado do seu titular ou a suplantação da identidade.

c) Incorporar conteúdos ou expressões discriminatórias, racistas, sexistas, violentas, xenófobas ou de qualquer maneira vexatórias ou ofensivas.

d) Incorporar qualquer tipo de material inadequado ou contrário às exigências da boa fé.

e) Fornecer informação de qualquer tipo dirigida à comissão de ilícitos penais, civis ou administrativos.

f) Realizar quaisquer ações (ou fornecer informações a terceiros) que permitam evitar as restrições técnicas que possam levar aparelhados os diferentes suportes ou programas do Fórum a fim de evitar usos não autorizados.

g) Incluir conteúdos ou material sem a devida autorização dos titulares dos direitos de propriedade intelectual ou industrial.

h) danificar, inutilizar, sobrecarregar ou deteriorar o funcionamento do Fórum ou os equipamentos informáticos do Grupo Amper, de outros Usuários Registrados ou de terceiros, assim como os documentos, arquivos e todos os tipos de conteúdos armazenados em tais equipamentos informáticos (hacking) e impedir a normal utilização e desfrute do Fórum por parte dos demais Usuários Registrados.

É absolutamente proibida a inserção de qualquer tipo de publicidade ou anúncio por parte dos Usuários Registrados.

Qualquer Usuário Registrado que tenha conhecimento de que qualquer tipo de conteúdo do Fórum ou fornecido através do mesmo é contrário à legalidade, às normas estabelecidas neste Regulamento ou às exigências da boa fé, poderá colocá-lo em conhecimento do Grupo Amper através da caixa postal de contato a que se refere o artigo 12.o seguinte, sem que tal suponha

Nenhuma responsabilidade para o Grupo Amper, mesmo no caso de não tomar qualquer medida a esse respeito.

Os Usuários Registrados comprometem-se a fazer um uso diligente, correto e conforme ao ordenamento jurídico, ao presente Regulamento e às exigências da boa fé do Fórum, conforme a sua finalidade de acordo com o artigo 4o anterior.

4. Eliminação de comunicações após a Assembléia Geral

Reunida a Junta Geral de Acionistas, o Grupo Amper reserva-se o direito eliminar e apagar todas as comunicações que se referem à mesma.

Artigo 7. Alcance do Fórum

O Fórum não constitui um canal de comunicação entre o Grupo Amper e os Usuários Registrados.

Em virtude do anterior, nenhuma comunicação realizada ou publicada no Fórum poderá ser entendida em nenhum caso como uma notificação ao Grupo Amper para qualquer efeito e, em particular, para efeitos do exercício de qualquer direito de que sejam titulares os Usuários Registrados, individual ou coletivamente, nem suprir os requisitos legais necessários e de Governo Corporativo do Grupo Amper para o exercício de qualquer desses direitos ou o desenvolvimento das iniciativas e atuações dos acionistas.

Todos os direitos e faculdades que os acionistas queiram exercer deverão fazê-lo através dos canais legalmente estabelecidos, conforme o previsto, se for o caso, na Lei e na normativa do Grupo Amper, sem que o Fórum seja, em nenhum caso, um canal válido para esses efeitos.

1. Alcance da responsabilidade do Grupo Amper

O Grupo Amper não se responsabiliza pela exatidão, veracidade, vigência, relevância das comunicações enviadas pelos Usuários Registrados nem das opiniões vertidas pelos mesmos.

O Grupo Amper só responderá pelos serviços e conteúdos próprios diretamente originados por ela e identificados com seu copyright como uma marca ou propriedade intelectual ou industrial do Grupo Amper.

Acesso e/ou utilização do Fórum, cada Usuário Registrado declara estar ciente e concorda que o uso do Fórum ocorre, em qualquer caso, sob sua única e exclusiva responsabilidade. O Grupo Amper reserva-se o direito de modificar, suspender, cancelar ou restringir os mecanismos de acesso e utilização do Fórum quando por razões técnicas ou de segurança assim o exijam ou o solicitem.

O Grupo Amper não será responsável pelos danos que, se for o caso, possa sofrer o acionista derivados de avarias, sobrecargas, quedas de linhas, falhas de conexão, mau funcionamento, ou qualquer outra eventualidade de igual ou similar índole, alheias à vontade do Grupo Amper, que impeçam a utilização dos mecanismos de acesso e utilização do Fórum.

2. Conteúdo

Qualquer Usuário Registrado poderá enviar comunicações sobre qualquer uma das questões referidas no artigo 4.o anterior.

O Administrador reserva-se expressamente o direito de recusar o acesso e/ou utilização do Fórum e de não publicar ou retirar as comunicações formuladas por aqueles usuários registrados que violem a normativa vigente, o presente Regulamento ou as exigências da boa fé. O Administrador tem o poder, mas não a obrigação de controlar o uso do Fórum e seus conteúdos, que são da exclusiva responsabilidade dos Usuários Registrados que os formulem. Em qualquer caso, o Administrador poderá estabelecer ferramentas de filtragem

e moderação do conteúdo das comunicações, bem como retirar conteúdos quando considerar que podem ser ilícitos ou contrários às normas estabelecidas neste Regulamento ou às exigências da boa fé.

Os Usuários Registrados responderão pelos danos que possa sofrer o Grupo Amper, outro Usuário Registrado ou qualquer outro terceiro como consequência do acesso e/ou utilização do Fórum (incluindo, em particular, a formulação de comunicações) violando qualquer disposição da normativa vigente, do presente Regulamento e das exigências da boa fé.

Artigo 9. Ausência de licença

O Grupo Amper autoriza os Usuários Registrados a utilização dos direitos de propriedade intelectual e industrial relativos à aplicação informática instalada no servidor do Grupo Amper que executa as prestações que compõem o Fórum unicamente para utilizá-los para os efeitos previstos no presente Acordo artigo 4.o e nos termos e condições estabelecidos no presente regulamento. O Usuário Registrado deverá abster-se de obter, ou tentar obter, o acesso e uso do Fórum e seus conteúdos por meios ou procedimentos diferentes daqueles que em cada caso tenham sido postos à sua disposição ou indicados para o efeito.

O Grupo Amper não concede qualquer tipo de licença ou autorização de uso de qualquer tipo sobre seus direitos de propriedade intelectual e industrial ou sobre qualquer outra propriedade ou direito relacionado ao Fórum que não o previsto no parágrafo anterior.

Artigo 10.o Custos de utilização

O acesso e utilização do Fórum pelos Usuários Registrados é gratuito, exceto no que diz respeito ao custo da conexão através da rede de telecomunicações fornecida pelo provedor de acesso contratado por cada Usuário Registrado.

Artigo 11.o Segurança e proteção de dados pessoais

Serão aplicáveis ao Fórum os aspectos relativos à segurança e proteção de dados de carácter pessoal contidos na normativa aplicável em cada momento. Em particular, os dados pessoais fornecidos pelos Usuários Registrados ou gerados como resultado da utilização do Fórum serão tratados pelo Grupo Amper com a finalidade de estabelecer, gerir e supervisionar o funcionamento do Fórum de acordo com o estabelecido neste Regulamento e a normativa aplicável. Os usuários do Fórum aceitam, autorizam e consentem expressamente que o Administrador publique os conteúdos de todas as comunicações que se remetam ao site do Fórum. Da mesma forma, aceitam, autorizam e consentem que os conteúdos enviados por qualquer usuário do Fórum, seja visível por qualquer outro usuário registrado, e que seu nome e sobrenome, ou denominação social, conste e seja visível por qualquer usuário registrado como meio de identificação do autor de qualquer publicação.

Além disso, para os efeitos do disposto na Lei Orgânica 15/1999, de 13 de dezembro, de Proteção de Dados de Carácter Pessoal, informa-se aos Usuários Registrados que os seus

dados pessoais serão incorporados a um ficheiro automático propriedade do Grupo Amper sobre o qual poderão a qualquer momento exercer os seus direitos de acesso, retificação, cancelamento e oposição, dirigindo o seu pedido, por escrito, acreditando a sua identidade, para o endereço de e-mail.

- Amper, S.A.
- C/ Virgilio,2 (Edif. 4). Ciudad de la Imagen, CP.28223, Pozuelo de Alarcón, Madrid.
- Tel: +349172430 00.

Artigo 12. Caixa de contacto

Os Usuários Registrados que tenham sugestões ou propostas sobre a melhoria do Fórum, que requeiram assistência técnica, que queiram fazer denúncias sobre conteúdos não conformes com o presente Regulamento poderão dirigir-se ao endereço de e-mail do Grupo Amper que se fará constar para tais efeitos no Fórum. O objetivo desta caixa de correio eletrônico é o atendimento ao Usuário Registrado e a melhoria da qualidade do Fórum, sem implicar qualquer tipo de controle ou responsabilidade do Grupo Amper.

Artigo 13. Entrada em vigor

Esta Política entrará em vigor a partir da sua aprovação pelo Conselho de Administração da Amper S.A..